



LEI ORDINÁRIA Nº 1030/2016

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2.045 – Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município

449051000 – Obras e InstalaçõesR\$ 200.000,00

33903000 – material de consumoR\$ 90.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL
MUNDO NOVO - MS**

Total Fonte de Recurso: 1.0080R\$ 290.000,00

**15.452.0025.2.075 – Manutenção, Ampliação e Conservação da Iluminação Pública
449051000 – Obras e InstalaçõesR\$ 600.000,00**

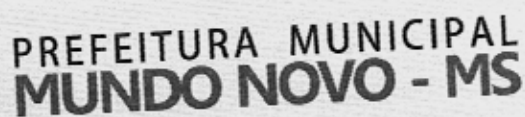
Total Fonte de Recurso: 1.0017R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, anexo 14, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal**



Bedun Sistemaz
Exercício 2018
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	3.304.892,89	PASSIVO CIRCULANTE	3.002.473,10
CAXA E EQUIVALENTES DE CAXA	2.104.720,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ^{1/}	0,02
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	500.000,00	OBRIGAÇÕES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	174.389,94
DEBÍAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	229,08	DEBÍAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	191.101,40
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	28.348.831,03	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.723.008,04
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.100.111,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR ^{1/}	980.256,16
IMOBILIZADO	22.248.719,63	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	2.053.737,86
		TOTAL DO PASSIVO	3.002.473,10
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
		RESULTADOS ACUMULADOS	20.501.303,59
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.952.181,87
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	28.000.121,59
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.501.303,59
			31.053.781,67

TOTAL



Diário Oficial

ANO VII - Nº 1493

Orgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 20 de junho de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MS, ou=Dourados, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
ME:06308429000127
Data: 2016.06.20 17:29:46 -03'00'

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 1030/2016

Autor: Poder Executivo
Prefeito Municipal - Humberto Carlos Ramos Amaducci

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2016 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do município para o exercício de 2016, crédito suplementar no valor de R\$ 890.000,00 (oitocentos e noventa mil reais) destinados ao atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15.452.0025.2.045 - Desenvolvimento e Manutenção do Sistema Viário do Município

449051000 - Obras e Instalações R\$ 200.000,00

33903000 - material de consumo R\$ 90.000,00

Total Fonte de Recurso: 1.0000 R\$ 290.000,00

15.452.0025.2.075 - Manutenção, Ampliação e Conservação da Iluminação Pública

449051000 - Obras e Instalações R\$ 600.000,00

Total Fonte de Recurso: 1.0017 R\$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior serão utilizados, em igual valor, recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2015, anexo 14, com fulcro no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme demonstrativo delineado no Anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI ORDINÁRIA 1030/2016.

DECRETO

DECRETO 3.727/2016

**"NOMEIA MEMBRO DA DIRETORIA
EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DE MUNDO NOVO".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o senhor **LUAN PEDRO SAMPAIO**, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças da Fundação Hospitalar de Mundo Novo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de Junho de 2016, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE
JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal